



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.399/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 37/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 37/2025**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, e encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando Nº 606/2025 – SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1113/2025	02/04/2025 10:45:39	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 26 de março de 2025

Memorando nº 606/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pamela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 355/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 37/2025
Vereador Edivilson Leme Mendes


Em atenção a indicação nº 37/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de recapeamento na Rua Guarani, está em estudo de viabilidade. Quando ao serviço de iluminação pública, limpeza e roçagem, também se encontra na programação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

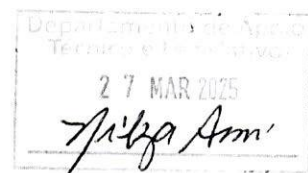
Atenciosamente,



Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto



15:00L

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 037 / 2025

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, e aos departamentos competentes, a realização das seguintes melhorias na Rua Guarani, localizada no município de Cajamar/SP:

1. Iluminação Pública: Instalação ou manutenção de postes de luz ao longo da via para aumentar a segurança dos moradores e transeuntes, especialmente no período noturno.
2. Recapeamento Asfáltico: Realização de recapeamento completo da rua, visando eliminar buracos e desníveis que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.
3. Limpeza e Roçagem de Mato: Execução de serviços de limpeza e roçagem do mato nas laterais da rua, melhorando a visibilidade e a segurança, além de prevenir o surgimento de animais peçonhentos.

Justificativa

Justifico a presente indicação baseia-se na manifestação registrada pelo munícipe Gustavo dos Santos Mendonça, que relatou as condições precárias da Rua Guarani, destacando a falta de iluminação pública, o asfalto deteriorado e o mato alto nas laterais da via. Tais condições comprometem a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos moradores e visitantes. A implementação das melhorias sugeridas contribuirá significativamente para a qualidade de vida da comunidade local, atendendo às demandas da população e promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Anexo:

Cópia da manifestação registrada pelo munícipe Gustavo dos Santos Mendonça via Ouvidoria Municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>12 / janeiro / 2025</u> Despacho: <u>Examinado - le</u>
EDIVILSON LEME MENDES

EDIVILSON LEME MENDES


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24 / 02 / 25
às 12 h 08

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR